



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

Ofício nº 283 /Gab/11

Em, 08 de dezembro de 2011.



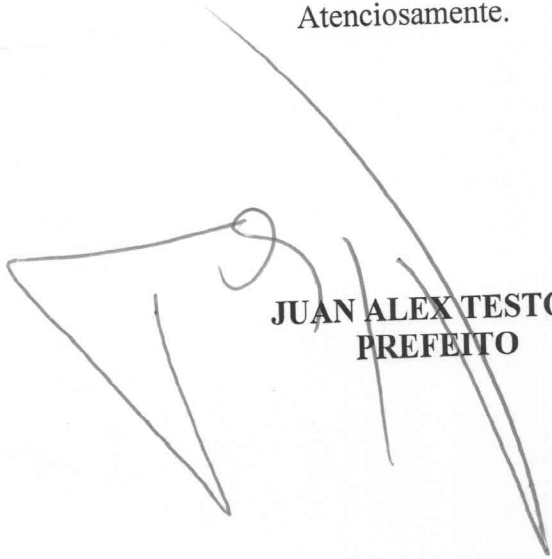
Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 160 de 08 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel urbano à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



Mensagem nº 424

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 638 de 08 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel urbano à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

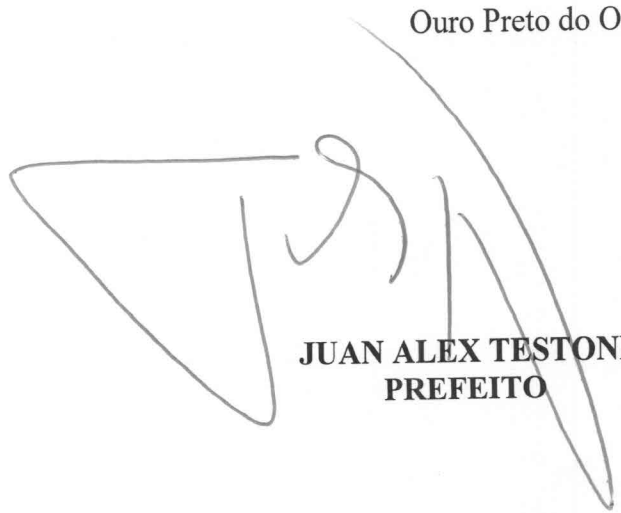
Trata a presente matéria, de proposta para doação de área localizada na Avenida Gonçalves Dias, no Bairro União para a construção da sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

A doação da área para a Defensoria Pública vem ajudar na concentração de órgãos públicos em local centralizado junto à Praça dos Três Poderes, facilitando o acesso à população.

Com a efetiva doação deverá a Defensoria Pública ocupar o imóvel para seus fins, no prazo de dois anos, sob penas de reversão, sendo ainda, vedada a sua alienação.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 8 de dezembro de 2011.



JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 1638, DE 08 DE *Dezembro* DE 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1ª VOTAÇÃO			
Quorum	<i>07</i>	Favor	<i>07</i>
		Contra	<i>02</i>
Sessão	<i>Extraordin</i>		Horas <i>09:30</i>
Em	<i>12</i>	de	<i>12</i> de <i>11</i>

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR O IMÓVEL URBANO DENOMINADO LOTE Nº 365, QUADRA 88, SETOR 02 À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Defensoria Pública Estado de Rondônia, o imóvel urbano denominado Lote 365, Quadra 88, Setor 02, com área de frente de 15,00m; fundo 15,00m; lado direito 45,00m e lado esquerdo 45,00m, totalizando uma área de 675,00 m² (Seiscentos e setenta e cinco metros quadrados).

Art. 2º O imóvel que trata a presente lei será transferido à Defensoria Pública do Estado, procedendo-se às baixas necessárias.

Art. 3º O imóvel objeto desta doação será destinado à construção de um prédio para a instalação da Defensoria Pública do Estado.

Art. 4º O prazo para conclusão do prédio será de até dois anos, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo único – A não observância do prazo para a construção previsto no caput deste artigo ensejará na reversão imediata do imóvel para o patrimônio do Município.

Art. 5º A Defensoria Pública do Estado de Rondônia procederá todos os atos necessários para transferência do imóvel.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2ª VOTAÇÃO			
Quorum	<i>07</i>	Favor	<i>07</i>
		Contra	<i>02</i>
Sessão	<i>Extraordin</i>		Horas <i>10:15</i>
Em	<i>12</i>	de	<i>12</i> de <i>11</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado de Rondônia

Município: Ouro Preto do Oeste

Localização do Imóvel: Av. Gonçalves Dias

Setor: 02

Quadra : 88

Lote : 365

Instrumento: TEODOLITO REPETIDOR PENTAX TH – 20

Método Empregado: POLIGONOMÉTRICO A TRENA

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Lote 540

Sul: Lotes 340, 380 e Av. Gonçalves Dias

Leste: Lotes 540, 340 e 380

Oeste: Av. Gonçalves Dias e Lote 540



DADOS DO TERRENO

Lados	Comprimento (m)	Azimute	Observações
Frente	15,00		Av. Gonçalves Dias
L. Direito	45,00		Lote 540
L. Esquerdo	45,00		Lotes 340 e 380
Fundo	15,00		Lote 540

Data: 29 / 11 / 2011

Área: 675,00 m²

Perímetro: 120,00 m

ART N.º:

8207251068

Achilles Tasso B. Ferreira
Eng Civil - CREA N° 105410-RO
Cadastro 118818